



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/18

Processo Origem nº 001.0500.000.001/2018

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "EDY COSTA MENDES" - AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antonio Zago, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.579.713 SSP/SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, com CNPJ/MF nº 03.969.808/0001-70, inscrito no CREMESP sob nº 972986, com sede à Alameda Salvador, n. 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, sala 712, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820-790, com endereço regional à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, n. 3.421 – sala 209 – 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Salvador – BA, microfilmando sob nº 44.766, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.241.075-93 SSP/BA, C.P.F. nº 195.644.575-72, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.001/2018 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO, conforme disposto na CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do contrato de gestão** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "EDY COSTA MENDES" - AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO** tem por objeto Readequação de Metas Assistenciais a partir de outubro do presente exercício no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "EDY COSTA MENDES" - AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO** altera o ANEXO TÉCNICO I – Item II.1, II.2, II.3, do Contrato de Gestão assinado em 04/04/2018, conforme redação abaixo:

ANEXO TÉCNICO I **DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

II.1 – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	-	-	-	-	3.793	3.793	3.793	3.793	3.793	3.366	3.366	3.366	29.063
Interconsulta	-	-	-	-	857	857	857	857	857	760	760	760	6.565
Consulta Subsequente	-	-	-	-	3.915	3.915	3.915	3.915	3.915	3.474	3.474	3.474	29.997
Total	-	-	-	-	8.565	8.565	8.565	8.565	8.565	7.600	7.600	7.600	65.625

II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2018

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	-	-	-	-	1.450	1.450	1.450	1.450	1.450	1.670	1.670	1.670	12.260
Sessão	-	-	-	-	720	720	720	720	720	1.500	1.500	1.500	8.100
Total	-	-	-	-	2.170	2.170	2.170	2.170	2.170	3.170	3.170	3.170	20.360

Especialidades não médicas	2018	Especialidades não médicas	2018
Enfermeiro	X	Psicólogo	X
Farmacêutico	X	Terapeuta Ocupacional	
Fisioterapeuta	X	Odontologia / Buco-Maxilo	
Fonoaudiólogo		Outros	X
Nutricionista	X		

II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS NO ANO DE 2018

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	-	-	-	-	25	25	25	25	25	50	50	50	275
cma (menor)	-	-	-	-	180	180	180	180	180	300	300	300	1800
Total	-	-	-	-	205	205	205	205	205	350	350	350	2075

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

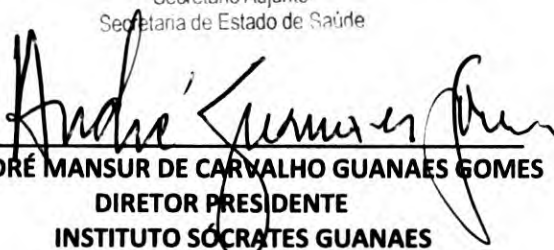
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de Outubro de 2018.

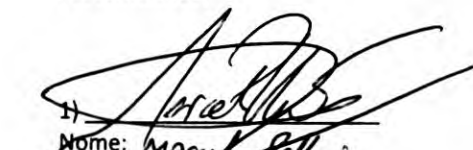



DR. MARCO ANTONIO ZAGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde


DR. ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

Testemunhas:

1) 
Nome: Marcos Eli
R.G.: 27547370-3

2) 
Nome: Carlos de Queiroz
R.G.: 21.252.066-2